

EDITAL Nº 037-SEAA/G/UNICENTRO, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 034-SEAA/G/UNICENTRO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, DA ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

O Vice-Diretor do SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS, SEAA, DE GUARAPUAVA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 034-SEAA/G/UNICENTRO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, de acordo com as disposições abaixo:

1 DAS RETIFICAÇÕES

1.1 Fica retificado o item 6.1 quanto as disciplinas do Módulo 2 referente a Titulação e experiência do quadro DAS DISCIPLINAS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA.

6.1 A carga horária do Professor Formador será de acordo com a Disciplina na qual atuará no primeiro e/ou segundo semestre, dentre as descritas no quadro abaixo, conforme o Projeto Pedagógico do curso Superior de **Tecnologia em Gestão Ambiental**.

Disciplinas	Vagas	C/H	Titulação e experiência
MÓDULO 2 – DIAGNÓSTICO AMBIENTAL			
1. Geoprocessamento e sensoriamento remoto	01	68	- Graduação em Geografia. - Doutorado em Geografia.
2. Química ambiental	01	68	- Graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia Química ou Química. - Doutorado em áreas afins.
3. Climatologia ambiental	01	68	- Graduação em Geografia. - Doutorado em Geografia.
4. Manejo e conservação do solo	01	68	- Graduação em Geografia. - Doutorado em Geografia.
5. Saúde e ambiente	01	68	- Graduação em Geografia ou Ciências Biológicas. - Doutorado em Geografia ou Ciências Biológicas.
6. Educação ambiental	01	68	- Graduação em Geografia ou Ciências Biológicas. - Doutorado em Geografia ou Ciências Biológicas/Ambientais.
7. Estatística básica	01	68	- Graduação em Engenharias, Estatística ou Ciências Biológicas. - Doutorado em áreas afins.



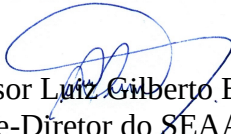
Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

1.2 Fica retificado o item 8.7 O candidato que não obtiver nota FINAL igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos será automaticamente desclassificado.

8.7 O candidato que não obtiver nota FINAL igual ou superior a 60,0 (sessenta) pontos será automaticamente desclassificado.

Gabinete do Vice-Diretor do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, SEAA/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.


Professor Luiz Gilberto Bertotti
Vice-Diretor do SEAA/G